

Ata N.º 05/2024

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para analisarem documentos apresentados pela gestão municipal referente à prestação de contas do repasse Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência. A presidente iniciou a reunião saudando e agradecendo a presença de todos, e posteriormente passou a palavra a representante da gestão que entregou aos conselheiros a nota fiscal e comprovante de pagamento referente ao objeto de repasse. A representante da gestão explicou que no momento da elaboração do Plano de Ação junto ao SIFF, não foi informado o valor da contra partida do município para que fosse possível adquirir o objeto desejado. No entanto o aporte da contra partida no valor de R\$ 18.237,73 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais, setenta e três centavos) foi depositado na conta do convenio e dessa forma realizado o pagamento para a empresa vencedora do certame. Os conselheiros analisaram o contrato de licitação, a nota fiscal e o comprovante de pagamento e dessa forma aprovaram por UNANIMIDADE a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do repasse projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Ivanete T. Jaz Simões CPF 007285809-50
Deli S.R. Pereira CPF 986701710-49
Dilce Simões CPF 717586749-20
Jhonna Suely Condriago Pazzinatto CPF 082700349-58
Má Quevedo CPF 007309669-50
Carla R. Dall'Orden CPF 05941190905

